



## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (REDE PRODEMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um às 13 horas, remotamente, reuniram-se os professores que compõem o quadro de docentes do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Professor **Rafael Rodolfo de Melo**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os Professores(as) **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, **Breno Barros Telles do Carmo**, **Cecilia Irene Perez Calabuig**, **Cristina Baldauf**, **Diana Gonçalves Lunardi**, **Ricardo Henrique de Lima Leite** e o discente **Felipe Bento de Albuquerque**. Os Professores **Gustavo Henrique Gonzaga Silva**, **Cristiano Queiroz de Albuquerque** e **Nildo da Silva Dias** justificaram suas ausências. **PAUTA: Primeiro ponto:** Definição emergencial dos critérios para concessão de bolsas; **Segundo ponto:** designação da comissão de bolsas para elaboração de instrução normativa para concessão de bolsas; **Terceiro ponto:** Distribuição do PROAPINHO; **Quarto ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que foram disponibilizadas pela PROPPG/UFERSA um total de 03 (três) bolsas no valor de R\$ 1.600,00 para os discentes do PRODEMA/UFERSA. Dentre os alunos matriculados no Programa, 04 (quatro) demonstraram interesse e informaram estarem aptos para receber tais bolsas. Neste sentido, faz-se necessário a definição de critérios emergenciais para a distribuição destas. Colocado em discussão, definiu-se que neste primeiro momento seria considerada a posição dos candidatos na classificação do processo seletivo. No entanto, destacou-se que para distribuição de bolsas futuras, seria necessário a elaboração de critérios prévios e transparentes por meio da comissão de bolsas do Programa. **SEGUNDO PONTO.** Dada a necessidade da criação da comissão de bolsas, a Profa. **Cecilia Irene Perez Calabuig** destacou que seria importante que essa comissão fosse composta por 01 (um) docente de cada linha de pesquisa, mais representação discente. Solicitada a indicação de nomes para composição da referida



comissão, se voluntariaram os Professores(as) **Cecilia Irene Perez Calabuig**, **Cristina Baldauf**, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, e o discente **Felipe Bento de Albuquerque**. Colocado em votação, estes nomes foram aprovados por unanimidade dos presentes. **TERCEIRO PONTO**. O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que a PROPPG solicitou indicações de uso dos recursos a serem disponibilizados para os Programas de Pós-Graduação da Ufersa via PROAPINHO. No caso do PRODEMA, o valor a ser disponibilizado será de R\$ 25.000,00. Dado o avançar da hora, a Profa. **Cecilia Irene Perez Calabuig** sugeriu que essa discussão foi feita por e-mail. A sugestão foi atendida por esta Coordenação, ficando a Professora responsável por elaborar um formulário digital a ser encaminhado aos docentes para informarem o modelo a ser adotado para utilização do recurso por parte de cada docente. **QUARTO PONTO**. Não foram apresentadas outras ocorrências. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi finalizada e, eu, **Rafael Rodolfo de Melo**, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada por todos(as) os(as) professores(as) do PRODEMA presentes a esta reunião e por mim.

**Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**

**Breno Barros Telles do Carmo**

**Cecilia Irene Perez Calabuig**

**Cristina Baldauf**

**Diana Gonçalves Lunardi**

**Felipe Bento de Albuquerque**

**Ricardo Henrique de Lima Leite**

**Rafael Rodolfo de Melo**